



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3256-2023 de 20-01-2023**

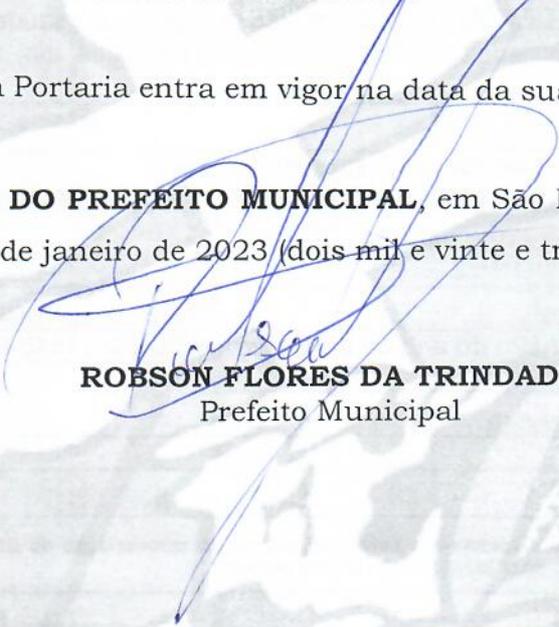
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 216 da Lei nº 001/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA ELISIANE DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 457, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **LICENÇA MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias no período de 19/01/2023 a 18/05/2023, conforme Certidão de Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 20/01/2023.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br